



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. ° 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Constitui comissão de avaliação de bens
para fins de realização de leilão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 93, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso II artigo 17 da Lei 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Bens para fins de realização de leilão, com os seguintes membros:

- 1 – Fernanda Lage Guerra**
- 2 – Raimundo Luzia Martins**
- 3 – Givaldo Bueno Monteiro Quintão**
- 4 – Rafael Carneiro Gervásio Vieira**
- 5 – Valter Luiz Eleutério**
- 6 – Paula Martins da Costa Drumond**
- 7 – Edmar Gonçalves**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito